

JUSTIFICATIVA PARA DESABILITAÇÃO DE FORNECEDOR EM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 40533/2023

Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 5475

Objeto: Serviços Gráficos.

I - INTRODUÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade explicar os motivos que levaram à desabilitação do fornecedor Fox comercio e Distribuição, inscrito no CNPJ sob o nº 34.275.785/0001-27, durante o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 5475, para serviço gráficos, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

II - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Durante a fase de habilitação, foram analisados os documentos apresentados pelo fornecedor, conforme exigências contidas no Edital da Dispensa Eletrônica de Licitação, visando assegurar a idoneidade, para participar do processo. No tocante a Capacidade Técnica o fornecedor em questão informa possui tal, no entanto não habilitou para análise.

III - VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA:

No decorrer da análise documental, constatamos que o fornecedor Fox comercio e Distribuição declarou possuir o CNAE [Código Nacional de Atividades Econômicas] nº 47-12-1-00, o qual não se enquadra nas atividades necessárias para o objeto desta licitação.

Além disso, ao proceder a leitura do contrato social, não observou dentre as atividades a que se pretende na presente contratação.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO EDITAL

Conforme o Edital da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 5475, item nº 203395, 203399, 203396, 203397, 203398, é imprescindível que os fornecedores apresentem documentação que comprove a compatibilidade de sua atividade econômica com a atividade licitada. Essa exigência se justifica pela necessidade de garantir que os fornecedores possuam a experiência e a expertise adequadas para atender plenamente aos requisitos técnicos do objeto da licitação.

V - NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR

Diante da inadequação do CNAE informado pelo fornecedor, informamos ao sistema de dispensa eletrônica (Centi) sobre a não comprovação do exercício da atividade.

VI - DECISÃO

Diante dos fatos expostos e de acordo com as exigências legais e editalícias, DECIDIMOS pela desabilitação do fornecedor Fox comercio e Distribuição na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 5475, em virtude da inadequação do CNAE [Código Nacional de Atividades Econômicas] e contrato social, o qual não se enquadra nas atividades necessárias para o objeto da presente

licitação, tais como, 18.13-0-01; 18.11-03-02; 18.22-9-99; 58.22-1-01; 18.13-0-99 entre outros do mesmo seguimento.

IX - CONCLUSÃO

A presente justificativa tem por objetivo resguardar a lisura e a legalidade do processo de dispensa de licitação por meio de dispensa eletrônica, garantindo a seleção do fornecedor mais adequado para o atendimento do objeto licitado. Ademais, asseguramos a transparência de nossos atos e o respeito aos princípios que regem a administração pública.

Itumbiara 01 de agosto de 2023.

Gilmara Neves Claudino do Nascimento
Agente de Contratação